

DECRETO Nº 6.908, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera servidora pública municipal e declara vago cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2017, a servidora pública municipal, **ANIZIA TIAGO DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de Professor PEB II, por motivo de Aposentadoria Especial dos Professores, concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único - Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 18 de agosto de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.